COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 2753/2025**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 889, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que institui, na Câmara Municipal, a CÂMARA MIRIM.

PARECER 26

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: a) conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

A presente propositura de autoria do Vereador **EDICARLOS VIEIRA** possui o escopo de instituir, na Câmara Municipal, a CÂMARA MIRIM.

Considerando que o presente projeto vai ao encontro do interesse público, pois visa educar os jovens sobre os benefícios da educação política e o estímulo à cidadania, não havendo óbices para a sua tramitação.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
"Juninho Adilson"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

RODRIGO GUARNIERI ALBINO
"Rodrigo Albino"

Pág. 1/2 - Parecer CECLAT nº 26/2025 ao PR 889/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BCAC-58D3-6199-DD6F

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Data: 27/05/2025 14:51

Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA
Data: 27/05/2025 16:38

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA
Data: 27/05/2025 17:07

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Data: 28/05/2025 11:39

Assinado digitalmente por RODRIGO GUARNIERI ALBINO
Data: 03/06/2025 16:10

Pág. 2/2 - Parecer CECLAT nº 26/2025 ao PR 889/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BCAC-58D3-6199-DD6F